

Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública Nº 004/2020, aderente ao Edital de Pré-qualificação Permanente de Serviços em Nuvem Nº 001/2019 - ETICE

Respostas aos questionamentos e esclarecimentos Nº 1

Introdução: Notadamente, a métrica de ponto de função trata-se de uma métrica de caráter objetivo para o cenário de desenvolvimento e manutenções de novos sistemas, contudo para a devida precificação do valor esperado para este cenário desejado pela ETICE, é importante a indicação das linguagens de desenvolvimento e contextos de demanda para que se possa apresentar uma proposta assertiva para a ETICE, e neste sentido apresentamos os esclarecimentos que são indispensáveis para a apresentação da proposta, os quais são:

1 Qual a linguagem de desenvolvimento a ser utilizada no Item 1?

Resposta: A especificação técnica não detalha uma ou outra linguagem de programação como sendo a ser usada em 100% dos projetos simplesmente colocando este serviço no marketplace da Etice. No entanto, das qualificações dos profissionais relacionados no Anexo B se pode ter uma indicação do que é esperado. Por exemplo: 3.4 Arquiteto de Software (Anexo B):

Profissional com diploma de nível superior e tempo de atuação de no mínimo 5 (cinco) anos após graduação em projetos na área de TI, com experiência comprovada em:

- Em projeto de desenvolvimento/manutenção de sistemas de informação utilizando metodologias de desenvolvimento de software Ágil;
- Arquitetura Cliente-Servidor em Arquitetura Web;
- Ambiente web com tecnologia de componentes e implementação em camadas;
- Desenvolvimento de sistemas em plataforma WEB e Mobile;
- Ambiente DEVOPS;
- Em duas das seguintes linguagens: Java, .NET, PHP;
- Em HTML, javascript e CSS;
- Na linguagem SQL, preferencialmente Oracle, MySQL e PostgreSQL;
- Utilização de ferramentas de controle de versão;

3.5 - 3.7 Analista Desenvolvedor Senior, Pleno, Junior (Anexo B);

2 Se forem mais linguagens de desenvolvimento, solicitamos informar quais são e qual proporção dos 30 mil pontos de função cada uma se refere.

Resposta: Conforme item 4.6 temos:

As quantidades aqui mencionadas são previsões e não implicam em obrigatoriedade de contratação de quaisquer quantidades pela Administração Pública, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas das empresas pré-qualificadas pela ETICE.

Portanto não há nenhuma obrigatoriedade de contratação não fazendo sentido prever esta porcentagem.

- 3 As demandas relativas aos 30 mil pontos de função, referem-se à novos desenvolvimentos ou também podem ser referir à manutenções de sistemas ?**

Resposta: As especificações técnicas não impõem restrições ao tipo de manutenção a ser feito.

- 4 Se houverem contexto da manutenções de sistemas, solicitamos informar o percentual de novos desenvolvimentos e o percentual de manutenções.**

Resposta: Conforme item 4.6 temos:

As quantidades aqui mencionadas são previsões e não implicam em obrigatoriedade de contratação de quaisquer quantidades pela Administração Pública, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas das empresas pré-qualificadas pela ETICE.

Portanto não há nenhuma obrigatoriedade de contratação não fazendo sentido prever esta porcentagem.

- 5 Entendemos que a presente contratação não envolve serviços de Sustentação de Sistemas, os quais se remetem à correções de erros e intervenções emergenciais de pequeno porte o qual não justificam o uso da métrica de ponto de função. Está correto nosso entendimento ?**

Resposta: Serviços de sustentação estão incluídos no item 3.

- 6 Com relação ao Item 1, já existem clientes previstos? Quais? Qual a volumetria e duração?**

Resposta: Conforme item 4.6 temos:

As quantidades aqui mencionadas são previsões e não implicam em obrigatoriedade de contratação de quaisquer quantidades pela Administração Pública, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas das empresas pré-qualificadas pela ETICE.

- 7 Com relação ao item 1.1.1 do Anexo A, entendemos que os recursos de hardware que devem ser providos pela contratada são aqueles a serem utilizados pelos seus profissionais no desempenho de suas atividades. Recursos relacionados a ambientes dos clientes (ambientes de desenvolvimento, testes, homologação e produção, por exemplo), não fazem parte deste escopo. Está correto este entendimento?**

Resposta: Com relação ao item 1 somente, o ambiente de produção é de responsabilidade do cliente. No entanto, qualquer ambiente que se exija que seja diferente do ambiente final de produção é de responsabilidade da CONTRATADA.

8 Já existe um backlog de demandas mapeadas para o Item 1? Qual o tamanho deste backlog em pontos de função?

Resposta: Conforme item 4.6 temos:

As quantidades aqui mencionadas são previsões e não implicam em obrigatoriedade de contratação de quaisquer quantidades pela Administração Pública, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas das empresas pré-qualificadas pela ETICE.

9 Quanto ao Item 1, qual a distribuição percentual esperada entre demandas de desenvolvimento e demandas de melhorias?

Resposta: Conforme item 4.6 temos:

As quantidades aqui mencionadas são previsões e não implicam em obrigatoriedade de contratação de quaisquer quantidades pela Administração Pública, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas das empresas pré-qualificadas pela ETICE.

Portanto não há nenhuma obrigatoriedade de contratação não fazendo sentido prever esta porcentagem.

10 Já existe algum sistema desejável que seja provido conforme Item 2? Qual? Para quantos usuários?

Resposta: Conforme item 4.6 temos:

As quantidades aqui mencionadas são previsões e não implicam em obrigatoriedade de contratação de quaisquer quantidades pela Administração Pública, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas das empresas pré-qualificadas pela ETICE.

11 Com relação ao Catálogo de Serviços do Anexo E, qual a distribuição de consumo esperada entre os serviços elencados? Já existe um backlog para execução de serviços de terceiro nível? Em caso positivo, qual o tamanho? Qual o histórico de chamados de terceiro nível ao longo dos últimos 12 meses?

Resposta: Conforme item 4.6 temos:

As quantidades aqui mencionadas são previsões e não implicam em obrigatoriedade de contratação de quaisquer quantidades pela Administração Pública, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas das empresas pré-qualificadas pela ETICE.

12 Em relação aos itens não mensuráveis que podem fazer parte das demandas de desenvolvimento de sistemas, entendemos que, considerando as melhores práticas do IFPUG, podemos considerar que o SNAP será utilizado como referência para estas situações. Está correto nosso entendimento ?

Resposta: Incorreto. Conforme 8.4:

No caso da CONTRATADA identificar algum item não passível de pontuação e que não conste da referida tabela do Anexo H, deverá ser enviado relatório técnico à Etice que decidirá a inclusão do item.

Fortaleza, 06 de julho de 2020



Álvaro Claudio Maia

Comissão Especial de Organização e Avaliação de Chamadas de Oportunidades de
Serviços em Nuvem
Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - Etice